(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 137

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE JULHO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 JUL 11 sex

Sp D	Maj LUIZ ANTONIO	- CCIEx
OD	1° Ten PETRI	- CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PIRES	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PIRES	- SEF
Cb Gd	Cb RICARDO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb JEFF	- CPEx
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF

Sd Gd (P1)Sd HONÓRIO - 11ª ICFEx; CLEMENTE - SEF; PAULO CESAR - CPExPerm Estac (P2 Móvel)Sd LEAL - CPEx; FERREIRA - SEF; MONTEIRO- 11ª ICFExPerm Estac (P3 Fixo)Sd SIELMO- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb PEDRO	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd DJULIANO - CPEx; FRANKILLIN - D Cont; CRIS	TIANO - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd ROCHA	- SEF
Cozinheiro	Cb GOMES	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CLEIDSON - DGO; PAIVA - CPEx; GERALDO - CCIEx; ALVES - SEF
*************	athirty and atamera has

2° Turno (1215 às 1800h) Sd PAIVA - CPEx; CASTELO - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 21 JUL 11

Os Maj WALTER MARCELO CLARO e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria, por terem cessados os motivos que os levaram a passagem à disposição do DECEx para a realização de estudo e provas do CGAEM no Colégio Militar de Brasília/DF e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, passa a responder pela Chefia da SG3/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a que já exerce, ficando dispensado de responder o Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Cargo - Designação

Designo o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, para assumir o cargo de Fiscal Administrativo/SEF em substituição ao Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Passagem de cargo - Concessão de Prazo

Concedo ao Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, até 8 (oito) dias úteis para a passagem do cargo e dos encargos de Fiscal Administrativo/SEF ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, de acordo com o Nr 2 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Na

b. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

- a) Seja inspecionado de saúde para fim de Verificação de Capacidade Laborativa pelo MPGu/Brasília (HMAB) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria. (Nota Nr 103-PSau/SG4/SEF, de 18 JUL 11)
- b) Seja inspecionado de saúde para fim de Controle de Documento Sanitário de Origem (DSO) pelo MPGu/Brasília (HMAB) o Sd DIVALDO SOARES FERREIRA, desta Secretaria.

 (Nota Nr 102-PSau/SG4/SEF, 18 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências.

2) Certidão de Casamento - Apresentação

O 2º Ten CLAUDIO PINTO DE NADAI, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 19 MAR 10, passada pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamento, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula Nr 021253 01 55 2006 3 00033 028 0014864 86, onde consta o registro de seu casamento com a Sra PAULA BUCCHIANERI, ocorrido em 28 ABR 06, os quais passaram a assinar CLAUDIO PINTO DE NADAI e PAULA BUCCHIANERI DE NADAI.

(Solução à Parte Nr 14-SG5/SEF, de 26 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o S Ten DAVID DA SILVA BALBINO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cel EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS, desta Secretaria, em virtude do mesmo haver solicitado transferência para a reserva remunerada, conforme previsto nas normas técnicas da DCIPAS.

(Nota Nr 478-SG1.1.4/SEF, de 19 JUL 11)

Em consequência:

- a) o militar designado solicite ao Setor de Pagamento desta Secretaria a Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cel EDVALDO, a fim de proceder a referida auditoria;
 - b) publique-se o resultado da auditoria em Boletim Interno da SEF; e
 - c) o SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

4) Comissão de Exame de Dados Individuais - Relatório e Solução

a) Relatório

- OM: SEF

- BI que determinou o exame: BI/SEF Nr 113, de 15 JUN 11.

Grad A/Sv Idt Nom		Nome	Alterações	
S Ten	Inf	100991663-4	SERVÍLIO BENTO RABELO	I1, V1, D1
2° Sgt	Int	011357644-1	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO	I2, V2, D1

Legendas:

Ficha Individual:

- (I1) fazer a troca dos dados da publicação do 3º TAF/2006, de BI Nr 218, de 28 NOV 06, para o BI Nr 219, de 29 NOV 06, conforme consta nas alterações; e
- fazer a troca da data da publicação do 3º TAF/2008 do BI Nr 215, de 20 NOV 08, para 12 NOV 08, conforme consta nas alterações.
 - (I2) não encontrado nas alterações o resultado do 1º TAF, referente ao ano de 2010.

Ficha de Valorização do Mérito:

- (V1) fazer a troca dos dados da publicação do 3º TAF/2006 de BI Nr 218, de 28 NOV 06 para BI Nr 219, de 29 NOV 06, conforme consta nas alterações;
- fazer a troca da data da publicação do 3º TAF/2008 do BI Nr 215, de 20 NOV 08 para 29 NOV 08, conforme consta nas alterações;
 - (V2) falta o resultado do 2º TAF referente ao ano de 2009; e
 - não foi encontrado nas alterações o resultado do 1º TAF/2010.

Ficha Disciplinar Individual:

(D1) Sem alteração.

Quartel em Brasília, 19 de julho de 2011 (a) ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA - 2º Ten - Chefe da Comissão de Exame.

b) Solução

- No Exame das Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da Comissão designada pelo BI/SEF Nr 113, de 15 JUN 11, dei a seguinte solução:
 - (1) aprovo o presente Relatório;
- (2) remeta-se a documentação necessária para APG/DGP, a fim de corrigir as fichas dos militares acima mencionados, conforme a legislação vigente; e
- (3) publique-se este relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota Nr 476-SG1.1.3/SEF, de 19 JUL 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Ni

5) Certificado - Apresentação

O S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, desta Secretaria, apresentou os certificados de conclusão dos seguintes cursos:

Curso	Período	Carga Horária	Entidade
Lei de Responsabilidade Fiscal	27 a 29 JUN 11	i /inorae	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - Brasília/DF
Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal ministrado na modalidade a distância. Planejamento e Orçamento Público - ministrado na modalidade a distância Prestação de Contas de Convênios - ministrado na modalidade a distância	6 JUN a 1° JUL 11	30 horas	Tribunal de Contas da União- (Instituto Serzedello Corrêa) - Brasília/DF

(Nota Nr 456-SG1.1.3/SEF, de 12 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O 1º Sgt ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA, do CPEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 30 DEZ 10, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula Nr 021089 01 55 2010 2 00108 098 0032788 36, onde consta o registro do casamento com a Sra ELIZANGELA CAVALCANTE FERES, a qual passou a assinar ELIZANGELA CAVALCANTE FERES DA COSTA, conforme publicado no BI/CPEx Nr 001, de 7 JAN 11 e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 011-SG1.5/CPEx, de 2 FEV 11 - Protocolo Nr 44990)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- 1) faça a inclusão na relação de dependentes do 1º Sgt ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA, do CPEx, da Sra ELIZANGELA CAVALCANTE FERES DA COSTA, sua cônjuge, a contar do mês de fevereiro de 2011, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
- 2) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Sgt ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	342403319	35	0202

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 6

3) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família que o militar faz jus, referente ao meses de FEV a JUL 11, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	342403319	35	A380000096

4) faça a alteração na ficha cadastro, mudando o estado civil de divorciado para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	342403319	12	2

5) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra ELIZANGELA CAVALCANTE FERES DA COSTA no CADBEN/FUSEx.

Determino que o 1º Sgt ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA faça o cadastro da Sra ELIZANGELA CAVALCANTE FERES DA COSTA, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 367-SG1.2/SEF, de 14 JUL 11)

b. Diferença de Indenização de Passagem - Acerto de Contas

Autorizo o pagamento da diferença da indenização de passagem rodoviária ao S Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, em virtude de sua designação para matrícula no Estágio Intensivo de Idioma Espanhol - 2º Turno, no CEP - Rio de Janeiro/RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 4D ao Boletim do DGP Nr 0020, de 14 MAR 11, tendo em vista o reajuste no preço das passagens rodoviárias interestaduais, de acordo com as seguintes informações:

S Ten DERBLAY BONATES FARIA:

CPF: 673.984.724-04;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 45969;

Conta-Corrente: 75299; Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.289.

Indenização de Passagem	Indenização de Passagem	Indenização de Passagem
Valor Recebido	Valor Atualizado	Diferença
R\$ 388,00	R\$ 407,00	

(Nota Nr 374-SG1.2/SEF, de 18 JUL 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 7

c. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "o", inciso IX do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1° do art. 1° da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2011/1005921, de 18 de julho de 2011, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do ECT, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com a finalidade de adquirir 5 (cinco) cães da raça Rottweiler, no exercício financeiro do ano de 2011.

(Nota Nr 018-S.3/Dir Cont, de 18 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências.

d. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de junho de 2011 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os militares e servidores civis relacionados no BI Nr 104, de 2 de junho de 2011, que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte.
- b) Foram encontradas alterações relativas ao mês de junho de 2011 pela equipe do Exame das Requisições de Auxílio-Transporte, conforme a seguir:

SEF

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Cb	351744143	ISAÍAS ROSA DE ATAÍDES	(1)
Svd Civ	0076205	EDINALVA MARIA DE JESUS	(2)

Legendas:

- (1) O valor do Auxílio-Transporte recebido pelo militar no contracheque foi de R\$ 679,23 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e o valor calculado, com base na Solicitação de Auxílio-Transporte, foi de R\$ 653,27 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). Diferença de R\$ 25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
- (2) O valor do Auxílio-Transporte recebido pelo servidor civil no contracheque foi de R\$ 122,32 (cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) e o valor publicado no BI/SEF Nr 079, de 28 ABR 11, foi de R\$ 122,92 (cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Diferença de R\$ 0,60 (sessenta centavos).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 8

2) Relatório do mês anterior:

A alteração relativa ao mês de maio permanece devido a sua publicação ter ocorrido no BI/SEF Nr 122, de 30 JUN 11.

Quartel em Brasília-DF, 1° de julho de 2011. (Assn) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA - 1° Ten - Chefe da equipe.

- 3) Despacho do Ordenador de Despesas:
 - a) aprovo o presente relatório referente ao mês de junho de 2011.
- b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas para regularizar a situação do Auxílio-Transporte do militar e da Svd Civ:
- (1) providencie a correção e a atualização dos valores pagos no contracheque do Cb ISAÍAS ROSA DE ATAÍDES, a partir do mês de ABR 11, de acordo com os valores constantes da Solicitação do Auxílio-Transporte (SAT) do referido militar; e
- (2) faça nota para o BI corrigindo o valor publicado no BI/SEF Nr 079, de 28 ABR 11, referente ao Auxílio-Transporte da Svd Civ EDINALVA MARIA DE JESUS, de R\$ 122,92 (cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 122,32 (cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
 - c) publique-se este relatório com o despacho; e
- d) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 19 de julho de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

e. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de junho de 2011 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI Nr 104, de 2 de junho de 2011, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar;
- b) não foram encontradas alterações relativas ao mês de junho de 2011 pela equipe do Exame da Assistência Pré-Escolar; e
 - c) relatório do mês anterior:

Não foram encontradas alterações relativas ao mês de maio de 2011.

Quartel em Brasília, DF, 1° de julho de 2011. (Assn) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA- 1° Ten - Chefe da equipe.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr

2) Despacho do Ordenador de Despesas:

- a) aprovo o presente relatório referente ao mês de junho de 2011;
- b) não foram encontradas alterações no pagamento da Assistência Pré-Escolar no mês de junho de 2011:
 - c) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 19 de julho de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

f. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de junho de 2011 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os cadastros de beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI Nr 104, de 2 de junho de 2011;
- b) não foram constatadas alterações no cadastro dos beneficiários titulares e de seus beneficiários dependentes relativas ao mês de junho de 2011, pela Equipe do Exame do CADBEN/FUSEx; e
 - c) relatório do mês anterior:

A alteração relativa ao mês de maio permanece devido a sua publicação ter ocorrido no BI/SEF Nr 122, de 30 JUN 11.

Quartel em Brasília-DF, 1° de julho de 2011. (Assn) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA- 1° Ten - Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
 - a) aprovo o presente relatório referente ao mês de junho de 2011;
- b) não foram constatadas alterações no Cadastro dos Beneficiários titulares e de seus dependentes relativas ao mês de junho de 2011;
 - c) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 19 de julho de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 10

g. Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de junho/2011 - Relatório

1) Pastas examinadas

a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	141490812	S/A
2	Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	023239787	S/A
3	1° Ten	JULIO CESAR PINTO GOIS	120662494	S/A
4	2° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	340434530	S/A
5	S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	121574276	S/A
6	S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641	S/A
7	3° Sgt	FRANCSICO ANTÔNIO ALVES	341710466	S/A
8	3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	34127079	S/A
9	3° Sgt	VANDERLEI DA SILVA	342390235	S/A
10	3° Sgt	HENRIQUE CHAVES LIMA	341293745	S/A
11	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	(1)
12	Cb	ISAÍAS ROSA DE ATAÍDES	351744143	(1)
13	TM	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	341528496	S/A
14	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280536	S/A
15	Sd	REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS	351280718	S/A
16	Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	352668382	S/A
17	Sd	KLÉBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA	352736023	S/A
18	Sd	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	352413391	S/A
19	Sd	SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS	353225034	S/A
20	Svd Civ	DULCINEA BERNARDA SILVA	0075820	S/A
21	Svd Civ	EDINALVA MARIA DE JESUS	0076205	S/A

b) D Cont

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	340760421	S/A

c) CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS	101950302	S/A
2	Maj	JÂNIO MENDES DE ARAÚJO	142399992	S/A
3	1° Ten	PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO	305808886	(1)
4	2° Ten	ARIONE BORGES ARTHUR	305922125	S/A
5	2° Ten	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	340723957	(1)
6	Asp	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS	305999149	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 11

7	1° Sgt	VELCI PAULO ZAIAS	342289080	S/A
8		LUIZ HENRIQUE PAULA	342390557	S/A
		CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	345938899	(1)
10	Cb	ÍTALO PINHEIRO SILVA	351180256	S/A
11	Cb	RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	351179621	S/A
12	Cb	JEFF RIBEIRO DA CRUZ	345775291	(1)
13	Cb	VINÍCIUS DE SÃO JOSÉ LOPES FIGUEIRA	352139566	S/A
14	Sd	MARCELO DAS CHAGAS VIEIRA	350289975	S/A
15	Sd	CÁSSIO DA SILVA MARIANO	352744209	S/A
16	Svd Civ	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	0079628	S/A

d) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Gen Bda	PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA	020187450	S/A
2	Cap	JORGE LUIZ GOMES DA SILVA	024816955	S/A
3	1° Ten	GENILSON XAVIER DA SILVA	025154703	S/A
4	1° Ten	JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUZA	025805833	S/A
5	1° Ten	FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA	305725833	S/A
6	S Ten	OTAMAR JOSÉ BARBIERI	341249291	S/A
7	1° Sgt	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA MARQUES	122361160	S/A
8	Cb	RENATO DE SOUSA SANTOS	350350967	S/A
9	Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	352590115	S/A
10	Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	S/A
11	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	352607059	S/A

e) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS	022000891	(1)(2)(3)(4)(5)
2	1° Ten	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	305595020	S/A
3	S Ten	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	340946471	S/A
4	Cb	DIEGO DA SILVA CHAVES	350298364	S/A
5	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	351670439	S/A

f) 11^a ICFEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS	02586473	(6)
2	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	351084524	S/A

Legendas:

- (1) falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (2) falta cópia da carteira de identidade da companheira;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 12

- (3) falta cópia do CPF da companheira;
- (4) falta cópia da carteira de identidade da filha;
- (5) falta cópia do CPF da filha; e
- (6) falta cópia da ficha individual do militar.

2) Pastas não examinadas

a) SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	DAVI GOMES FERREIRA	352111789	(1)

b) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	DIEGO EUSTÁQUIO DUARTE BATISTA	100778548	(1)

c) CCIEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
	2º Ten	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMÍLIO	305839741	(2)

Legendas:

- (1) militar foi transferido; e
- (2) militar integrante da Equipe.

3) Relatório do mês anterior

Em relação ao exame de pastas de habilitação à pensão militar e civil do mês de maio, foi dado pelo Ordenador de Despesas da SEF o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do BI Nr 122, de 12 JUN 11, para que sejam sanadas as faltas dos respectivos documentos para os seguintes militares:

a) SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	352561793	(2)
2	T1	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA	342390094	(2)
3	Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	345686373	(4)
4	Sd	DANILO LOPES GONÇALVES	351280908	(4)
5	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	351037217	(4)
6	Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	345917782	(1)(4)(6)(7)
7	Sd	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	352562007	(2) (4)
8	Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	(4)(5)
9	Sd	RENATO DIAS BRAGA	352473478	(4)(5)
10	Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	(5)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

b) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
	Cb	DIEGO LIMA DA CUNHA	345806997	(3) (4) (7)

Legendas:

- (1) declaração de Beneficiários está desatualizada;
- (2) declaração de Beneficiários não consta boletim interno de publicação;
- (3) falta cópia do documento comprobatório do último posto ou graduação;
- (4) falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (5) falta cópia do CPF do militar;
- (6) falta cópia da carteira de identidade do cônjuge; e
- (7) falta cópia do CPF do cônjuge.

Em relação ao exame de pastas de habilitação à pensão militar e civil dos meses de fevereiro, março e abril, foi dado pelo Ordenador de Despesas da SEF o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do BI Nr 122, de 12 JUN 11, e a notificação por escrito aos militares abaixo relacionados para que regularizem a documentação:

Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de abril de 2011.

a. SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cel	ROMULO BEZERRA MARQUES	020217828	(2)
2	Cel	ALEXANDRE GUIMARÃES REIS	100745950	(5)(11)
3	Cel	RICARDO JOSÉ ALVES	100732669	(3)(6)(14)
4	Cap	CELSO ROSSATO SANTI	024290771	(3)
5	1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA	305632898	(4) (5) (12)
6	1° Ten	DINAMIR DA LUZ BELO	340805051	(1)
7	1° Ten	TONYELA CÁRIA MARQUES	305102264	(5)
8	S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	121574276	(6)
9	3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	341891324	(7)
10	3° Sgt	JOSÉ ROBERTO LAU 3415		(2)(7)(8)(13)
11	Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	351451020	(14)
12	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	(5) (14)
13	Cb	MAIRTON MOTA DA SILVA	352096220	(14)
14	Sd	WILLIAM SILVA COSTA	351086925	(7)
15	Sd	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	345614854	(14)
16	Sd	WANDERSON SANTIAGO PEREIRA	345631841	(5) (14)
17	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	(14)
18	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	352328078	(5) (9) (14)
19	Sd	MARIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	352361293	(2)(5)(10)(14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Pag Nr 14

b. CPEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	MARA LILIAN NERES ABDON	305646336	(5)
2	1° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	305725494	(5)
3	2° Ten	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	120900472	(5)

c. 11^a ICFEx

Ord		Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Sgt	BRUNO SANTOS CARVALHO	122703841	(13)

Legendas:

- (1) ficha individual desatualizada;
- (2) declaração de Beneficiários está desatualizada;
- (3) declaração de Beneficiários não consta boletim interno de publicação;
- (4) falta autenticação na cópia do documento comprobatório do último posto ou graduação;
- (5) falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (6) falta cópia da certidão de nascimento do dependente;
- (7) falta cópia cartão PIS/PASEP;
- (8) falta cópia da certidão de desquite ou divórcio;
- (9) falta cópia do CPF do militar;
- (10) falta Declaração de Tempo de Serviço Público e/ou Privado;
- (11) declaração de Tempo de Serviço Público e/ou Privado está rasurada;
- (12) falta autenticação na cópia da Declaração de Tempo de Serviço Público e/ou Privado;
- (13) falta Termo de Opção de Licença Especial;
- (14) falta cópia da apólice do FAM.

Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de março de 2011

a. SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	351585819	(1)(2)
2	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	352789394	(1)
3	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	(1)

b. CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
	S Ten	JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO	340895540	(2)

Legendas:

- (1) falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada; e
- (2) cópia da carteira de identidade do dependente atualizada.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de fevereiro de 2011

a. SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	341428176	(2)
2	Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	345684048	(1)
3	Sd	ANTÔNIO LUIS MATIAS DE ANDRADE	350065607	(1)

b. D Cont

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	MÁRCIA ELAINE DOTTA PINTO	305325717	(3)
2	2° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	305839550	(1)

c. CPEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	2º Ten	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	120900472	(1)

Legendas:

- (1) falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (2) falta certidão e folha do BI que publicou a averbação de tempo de serviço público e certidão de tempo de serviço privado; e
 - (3) falta a Declaração de Beneficiário atualizada.
 - 4) Pastas não examinadas do mês anterior

As pastas não examinadas no mês de maio não foram vistas pela Equipe de Pasta de Habilitação à Pensão Militar devido a publicação do relatório do mês anterior ter ocorrido no BI/SEF Nr 122, de 30 JUN 2011.

Quartel em Brasília, DF, 1° de julho de 2011. (Assn) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA - 1° Ten - Chefe da equipe.

- 5) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) aprovo o presente relatório referente ao mês de junho de 2011;
- b) solicito providências à SG1.2-Remuneração/SEF e SG1/OMDS para que sejam sanadas as faltas de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar apontadas no Nr 1 do presente relatório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação;
- c) solicito à SG1.2-Remuneração/SEF e SG1/OMDS que notifiquem por escrito os militares que apresentam falta de documentos, referente aos meses de FEV, MAR e ABR, dando um prazo de dez dias para os mesmos regularizarem a documentação, informando à SEF as providências adotadas;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 16

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

- d) a Pasta de Documentos da 2º Ten CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMÍLIO, do CCIEx, deverá ser examinada no mês de julho de 2011;
 - e) publique-se este relatório com seu despacho; e
- f) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro e Gestão e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 19 de julho de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 380-SG1.2/SEF, de 19 JUL 11)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF e OMDS tomem conhecimento e providências para sanarem as alterações discriminadas no presente relatório.

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 22 JUL 11					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	10	CF	141	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	8			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	123			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 JUL 11					
Café:	90	Almoço: 141	Jantar: 9783		

(Nota Nr 199-Sv Aprv/SEF, de 21 JUL 11)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, pela Port Nr 008-11/SG1.1.1AjG/SEF, de 31 de maio de 2011, para comprovar se o acidente sofrido pelo Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA, deste ODS, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:

(Contadoria Geral/1841)

17

Pag Nr

Cont BI Nr 137, de 21 JUL 11

- a. o acidente sofrido pelo militar foi em serviço, por ter ocorrido durante o Treinamento Físico Militar e ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, durante o expediente normal, quando no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente; e
- b. o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.
- 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com a letra "b" do item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port Nr 247-DGP, de 7 OUT 09;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças